## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSU 15/2023**

Processo nº 23086.016357/2022-26

Interessado: Conselho Universitário, Ouvidoria UFVJM, Reitoria

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 310ª reunião, sendo a 148ª sessão em caráter extraordinário realizada no dia 19 de Janeiro de 2023, após discutir o Assunto 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26- Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral,

Considerando que durante a 309ª reunião, sendo a 147ª sessão em caráter extraordinário do Consu, para continuidade do ASSUNTO № 59/2022 - Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26- Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral, o plenário do Consu deliberou pela convocação de reunião extraordinária para o dia 19 de janeiro de 2023;

Considerando a deliberação do plenário do Consu em sua 307ª reunião, sendo a 145ª sessão em caráter extraordinário do Consu, realizada no dia 22 de dezembro de 2022 para continuidade do ASSUNTO № 59/2022 - Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26- Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral, a saber: "O plenário do CONSU submeter nova consulta à PGF para revisão sobre a matéria após o acesso à íntegra do Processo 23086.018168/2022-98 em que o plenário tenha ciência de todos os documentos encaminhados e proceda a devida instrumentalização do pedido de revisão. Caso o procurador junto à UFVJM mantenha seu entendimento, submeta a consulta ao Procurador Chefe junto à AGU como instância recursal, mantendo suspensa a presente reunião até que novos fatos referentes à pauta venham a tona e a PGF se manifeste. Que a consulta seja feita em regime de urgência" - Despacho Consu nº 271/2022 (SEI nº 0940928) e Despacho Consu 12/2023 (0959440).

Considerando que após a reunião 307º reunião, sendo a 145º sessão em caráter extraordinário do Consu, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, ocorreram novos fatos pertinentes às denúncias já registradas junto ao Consu em face do senhor reitor Janir Alves Soares, com ampla divulgação pelas redes sociais e pela imprensa escrita e televisiva, conforme alguns comprovantes abaixo:

https://www.otempo.com.br/politica/corregedoria-do-mec-vai-investigar-reitor-da-ufvjmque-apoiou-atos-terroristas- 1.2795439

https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/reitor-de-universidade-federal-polemiza-ao-falarde-terrorismo-em- brasilia/

https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2023/01/10/reitor-da-ufvjm-e-afastado-doforum-das-instituicoes-de- ensino-superior-depois-de-apoiar-atos-em-brasilia.ghtml

https://www.metropoles.com/brasil/reitor-da-ufvjm-defende-atos-terroristas-no-dfparabens-a-todos

https://www.cartacapital.com.br/educacao/mec-vai-investigar-reitor-de-universidade-federal-<u>que-chamou-de-pacificos-atos-terroristas-em-brasilia/</u>

Considerando que o senhor Janir Alves Soares se manifestou sobre os novos fatos, conforme uma rede social. saber: https://www.instagram.com/p/CnZcYSvA3r5/? consta em utm source=ig web copy link

Considerando que o senhor Janir Alves Soares expediu e publicou nota pública no site da universidade e também utilizou o SEI institucional para requerer, na qualidade de reitor, direito de resposta aos jornais, conforme se nos links abaixo relacionados

https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/reitor-da-ufvjm-divulga-nota-de-esclarecimento

https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/janir-alves-soares-informa-sobre-envio-deesclarecimentos-a-jornais

https://www.instagram.com/reel/CnPrPz2gn4L/?utm\_source=ig\_web\_copy\_link

Considerando que a imagem da UFVJM encontra-se maculada perante a comunidade interna da Universidade e a sociedade brasileira;

Considerando que a UFVJM, através do Consu, não se manifestou publicamente sobre os fatos trazidos ao seu conhecimento desde o período eleitoral e nem no pós-eleitoral;

Considerando a necessidade urgente de levar ao conhecimento das comunidades interna e externa da UFVJM as providências que o Consu tem adotado em relação às denúncias, conferindo transparência em seus atos;

Considerando a necessidade dos membros do Consu, em cumprimento ao seu dever funcional previsto no art.116 da Lei 8.112/90, levar ao conhecimento do MEC o teor dos novos fatos amplamente divulgados em redes sociais e imprensa que possivelmente foram praticados pelo senhor Janir Alves Soares:

o conselho deliberou, por ampla maioria dos votantes em requerer a DICOM a publicação da nota do CONSU (acompanhada da nota dos Diretores) nos veículos institucionais e enviar os links das publicações para a imprensa:

"O Conselho Universitário (Consu) da UFVJM reunido em sua 310ª sessão, sendo a 148ª sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2023, manifesta junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa que tomou conhecimento das denúncias de possíveis irregularidades praticadas pelo reitor da instituição.

Comunicamos que o Consu tem - a despeito das diversas tentativas de obstrução, ameaças e intimidações - trabalhado incansavelmente para os órgãos competentes promovam a imediata apuração dos fatos e a implementação das medidas cabíveis, tendo encaminhado as denúncias para MEC, MPF, TSE, Ministério Público Eleitoral.

No que compete ao Consu, respeitando-se o Estatuto, o Regimento Geral e outras legislações pertinentes, foi constituída comissão para elaborar minuta de resolução regulamentando o rito para requerimento de destituição dirigentes da universidade que será apreciada e aprovada pelo Plenário do órgão máximo da UFVJM.

Nessa perspectiva, ratificamos a nota expedida pelos diretores de unidades acadêmicas sobre a matéria e aguardamos a manifestação e tomada das providências cabíveis pelos referidos órgãos.

NOTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Os diretores das unidades acadêmicas da UFVJM signatários vêm se dirigir à comunidade acadêmica e a toda a sociedade para manifestar absoluto repúdio aos atos de natureza antidemocrática e de orientação golpista ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

A universidade pública é uma instituição diretamente ligada à promoção da dignidade humana e do desenvolvimento nacional, objetivos que somente podem ser atingidos no contexto da democracia. Assim sendo, é indispensável a adoção de uma postura categórica diante de empreitadas terroristas e articulações ilegítimas.

Considerando a gravidade dos atentados, esperamos que os criminosos sejam punidos com celeridade, nos termos da lei, com a finalidade de coibir e proteger a nossa democracia.

Torna-se necessário, ainda, registrar a nossa desaprovação no que se refere às manifestações públicas realizadas pelo dirigente máximo da UFVJM, que vem expressando aberto e enfático apoio aos mencionados atos antidemocráticos, em prejuízo dos princípios institucionais e da imagem da Universidade.

Conclamamos a comunidade acadêmica à defesa irrestrita do resultado das urnas, que representa a vontade do povo, do Estado Democrático de Direito e da nossa universidade.

Heron Laiber Bonadiman

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

João Victor Leite Dias

Patrick Wander Endlich

Faculdade de Medicina do Mucuri (Teófilo Otoni)

Claúdio Heitor Balthazar

Karine Taís Aguiar Tavano

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Roqueline Rodrigues Silva

Áthila Rocha Trindade

Faculdade de Ciências Exatas

Donaldo Rosa Pires Júnior

Etel Rocha Vieira

Faculdade de Medicina

Paulo César de Resende Andrade

Libardo Andrés Gonzáles Torres

Instituto de Ciência e Tecnologia

Wederson Marcos Alves Agnaldo

Keiti Higushi

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (Teófilo Otoni)

Thiago Franchi Pereira da Silva

Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes

Instituto de Engenharia Ciência e Tecnologia (Janaúba)

Leandro Augusto Felix Tavares

Cláudia Braga Pereira Bento

Instituto de Ciências Agrárias (Unaí)

Wellington Willian Rocha

Lucas da Costa Santos

Faculdade de Ciências Agrárias

Jairo Lisboa Rodrigues **Elton Santos Franco** Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Teófilo Otoni)

Em tempo, registra-se que para o Consu, a universidade pública é uma instituição diretamente ligada à promoção da dignidade humana e do desenvolvimento nacional, objetivos que somente podem ser atingidos no contexto da democracia, razão pelas quais registra a desaprovação no que se refere às manifestações públicas praticadas em dissonância com o Estado Democrático de Direito que gerem prejuízos aos princípios institucionais e da imagem da Universidade.

Conclamamos a comunidade acadêmica à defesa da imagem da UFVJM e do Estado Democrático de Direito."

Encaminha à DICOM para providências.

## MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 24/01/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0961289 e o código CRC **B947C7F0**.

Referência: Processo nº 23086.016357/2022-26 SEI nº 0961289